



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2164.1

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

 MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO		Exercício: 2025 - Pág.: 1/2													
1º Quadrimestre/2025															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
	Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
		Liquidadas													
		05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		141.718,26	155.629,80	153.591,72	143.023,26	143.023,26	145.145,33	181.408,62	200.406,07	117.395,81	171.926,20	158.954,76	159.088,26	1.871.508,35	
Pessoal Administrativo		141.718,26	155.629,80	153.591,72	143.023,26	143.023,26	145.145,33	181.408,62	200.406,07	117.395,81	171.926,20	158.954,76	159.088,26	1.871.508,35	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		130.514,00	154.569,00	131.214,00	131.214,00	131.214,00	133.047,33	167.866,38	181.816,94	117.216,65	139.020,95	140.679,00	140.794,00	1.686.468,75	
Obrigações Patronais		11.701,26	1.260,80	22.377,72	11.809,26	11.809,26	12.096,00	13.542,24	18.589,23	376,16	32.905,65	18.284,76	18.294,26	173.041,60	
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadores, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)		141.718,26	155.629,80	153.591,72	143.023,26	143.023,26	145.145,33	181.408,62	200.406,07	117.395,81	171.926,20	158.954,76	159.088,26	1.871.508,35	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														69.917.177,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														1.879.901,03	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)														531.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)														1.154.520,50	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														1.188.056,94	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)														65.165.751,46	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIIb)														1.871.508,35	2,81
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														3.909.945,00	6,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														3.714.447,83	5,70
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (Inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														3.518.950,58	5,40
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.															
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.															
3 - Considerar nesta célula o valor de 88% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.90.91-34 + ND: 33.90.92-34; da FR 605.															

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2164.1



MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO
1º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2024			2025					
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre					
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
6%	54,49%	48,49%	16,16%	38,33%	2,87%	-3,13%	6%	

JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
347.024-##
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

JOYCE MIKAELÉ DE O. QUEIROZ
723.636-##
SECRETARIO MUN DE FINANÇAS

THASSILA MARIA AZEVEDO DAMASCENO
392.004-##
CONTROLADOR GERAL

Publicado por:
JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 58826668